

4.2.MM.CODEM.PR.DE.083/2020

30 de março de 2020.

À

Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas – DSP

Assunto: Processo GDOC Nº 249/2020, referente ao 5.5.MM.CODEM.GTC.09/2020 que trata da solicitação para aquisição de câmeras para internet (webcam) e fones de ouvido (headsets) para realização de atendimento remoto via internet a ser utilizado pelas unidades de atendimento ao público da CODEM em virtude do COVID-19.

A Diretoria Executiva através da decisão nº **19.900**, tomada em reunião realizada nesta data e considerando o Processo GDOC Nº 249/2020, referente ao 5.5.MM.CODEM.GTC.09/2020 que trata da solicitação para aquisição de câmeras para internet (webcam) e fones de ouvido (headsets) para realização de atendimento remoto via internet a ser utilizado pelas unidades de atendimento ao público da CODEM em virtude do COVID-19, o Parecer Jurídico – NSAJ/CODEM Nº 042/2020 e objetivando o acompanhamento e fiscalização da regular execução da despesa, onde os empregados Vanderlei de Ataíde Silva e Roberto de Castro Lobato, atuarão na qualidade de fiscal e suplente, respectivamente. Decide autorizar a contratação da empresa **I. M. LUDWIG (CONTROL Z INFORMÁTICA)** no valor de **R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais)**, para atender as necessidades desta Companhia.

Atenciosamente,



Danilo Soares da Silva
Diretor-Presidente